



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 06 de maio de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 319/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **FLAVIO ELIAS FERREIRA**, matrícula Siape Nº 2140250, para responder pelo Setor de Transporte - SETRA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 27/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular, ANDRE ANDRADE RESENDE MACHADO, matrícula Siape Nº 1981564, que se encontrou afastado por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 320/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Helder Marcelo da Silva (DQBIO)	2308198	Técnico de laboratório	D304	D305	02/05/2022	23122.015097/2020-26
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	2577592	Técnico de laboratório	D406	D407	04/05/2021	23122.024084/2020-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 321/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 101/2022 – SECEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARINA DAMAS COUTO**, matrícula SIAPE n.º 2332471, a partir de 16/05/2022 e reprogramá-las a partir de 16/09/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 322/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO**, matrícula SIAPE nº 2087598 (UFSJ), **ISABELA ISIDE GAGLIARDO**, matrícula SIAPE nº 1980643 (UFSJ) e **ISABELA SILVEIRA DE RESENDE**, matrícula SIAPE nº 3062187 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 007/2022, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para o Departamento de Medicina (DEMED) e *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ISABELA ISIDE GAGLIARDO**, matrícula SIAPE nº 1980643 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2840942 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 306/UFSJ/PROGP, de 28 de abril de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 323/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.012204/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **FABIANA DE ANDRADE CAMPOS**, aprovado(a) em **3º** lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 007/2019**, na área de **Psicologia Social**, para o **Departamento de Psicologia – DPSIC**, edital publicado no DOU de **28/01/2019**, homologação publicada no DOU de **08/03/2019**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Professor **Adjunto A, nível 1**, com retribuição de **Doutor**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 324/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014003/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **MAÍRA RAMIREZ NOBRE**, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 004/2022**, na área de **Projeto, Paisagem E Infraestrutura Urbana**, para o **Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP**, edital publicado no DOU de **14/01/2022**, homologação publicada no DOU de **31/03/2022**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Professor **Assistente A, nível 1**, com retribuição por titulação de **Mestre**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 325/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cláudia Bernardes Silva (DQBIO)	1615230	D/Associado/III	D/Associado/IV	23/03/2022	23/03/2022	23122.011025/2022-71
André Hirsch (DCIAG)	1246249	D/Associado/II	D/Associado/III	29/01/2022	29/01/2022	23122.012253/2022-69
Dane Tadeu Cestarolli (DQBIO)	1444161	D/Associado/III	D/Associado/IV	17/03/2022	17/03/2022	23122.010363/2022-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 326/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 320, de 02 de maio de 2022, que concedeu progressão por mérito aos servidores, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para que:

Onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Helder Marcelo da Silva (DQBIO)	2308198	Técnico de laboratório	D304	D305	02/05/2022	23122.015097/2020-26
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	2577592	Técnico de laboratório	D406	D407	04/05/2021	23122.024084/2020-48

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Helder Marcelo da Silva (DQBIO)	2308198	Técnico de laboratório	D404	D405	02/05/2022	23122.015097/2020-26
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	2577592	Técnico de laboratório	D406	D407	04/05/2021	23122.024084/2020-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 327/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 294/UFSJ/PROGP, de 25 de abril de 2022, para que onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada”, leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 328/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 289, de 20 de abril de 2022, que conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Gabriel César de Sousa Santos (SALOG)	Assistente em administração	Atestado Curso de Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	0%	25%	01/04/2022	23122.012628/2022-91
Matrícula SIAPE: 2138914	Administrativo	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera Polo de São João del-Rei, MG 20212				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Gabriel César de Sousa Santos (SALOG)	Assistente em administração	Atestado Curso de Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	0%	25%	01/04/2022	23122.012628/2022-91
Matrícula SIAPE: 2138914	Administrativo	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera Polo de São João del-Rei, MG 2022				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 329/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Saulo de Araújo Pereira (SEAP)	2014357	Assistente em Administração	D406	D407	09/04/2022	23122.014090/2020-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 330/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SETIR) Matrícula SIAPE: 2180577	Técnico de Laboratório	Certificados de conclusão dos cursos "SEGURANÇA DE REDES E SISTEMAS (EAD)"; "PROTÓCOLOS E ROTEAMENTO IP (EAD)"; "PYTHON".	D305	D405	04/05/2022	23122.017592/2022-31
	Informação	Alura - cursos online de tecnologia				
		Escola Superior de Redes (Rio de Janeiro - RJ)				
	154 horas					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 331/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2022 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **REGINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2312693, para responder pelo Setor de Atendimento do CSA - SEASA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/05/2022 à 06/05/2022, em substituição ao titular, **ROBSON WARLEY BARBOSA**, matrícula Siape Nº 2059437, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 332/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 105/2022 – DPSIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1379923, a partir de 29/04/2022 e reprogramá-las a partir de 25/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 333/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 108/2022 – DETEM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **GUILHERME GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1966634, a partir de 16/05/2022 e reprogramá-las a partir de 20/06/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 334/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 110/2022 – SECEX-PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARCIA ROSANA DE RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 434758, a partir de 30/05/2022 e reprogramá-las a partir de 18/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 335/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 118/2022 – SEACO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ANDRE AUGUSTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1616068, a partir de 16/05/2022 e reprogramá-las a partir de 03/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 336/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aline de Almeida Vasconcelos (DCIAG)	3125822	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	23/05/2021	23/05/2021	23122.015815/2022-26
Lucas Cordeiro Freitas (DPSIC)	1150656	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	19/08/2021	19/08/2021	23122.012157/2022-11
Luciana Guimarães (DCNAT)	1755498	D/Associado/II	D/Associado/III	29/01/2022	29/01/2022	23122.007241/2022-12
Michel Carlo Rodrigues Leles (DTECH)	1758759	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2022	29/01/2022	23122.006602/2022-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas